

TERMO ADITIVO Nº 051/2020

Protocolo nº 2169/2018

Modalidade: Artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93

Número do contrato de origem nº 14/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado **SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA, CNPJ nº 50.429.810/0001-36**, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 2169/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

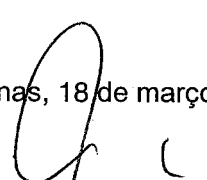
Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 22 de março de 2020;

Cláusula Segunda – Tendo em vista o aditamento supracitado, o valor global do contrato atualizado é de R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil e setecentos e quarenta reais), conforme folha 212 do processo;

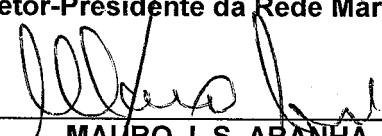
Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

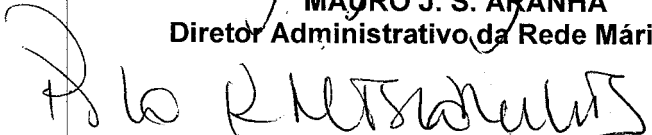
Campinas, 18 de março de 2020.



DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



MAURO J. S. ARANHA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti



SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA

Responsável assinatura: PAULO ROBERTO MASCARENHAS

E-mail: sapra@sapra.com.br

RG nº: 20.302.157-5 SSP/SP

CPF nº: 109.156.548-14


Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 2169/2018

Modalidade: Artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93

Interessado: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratante: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratada: **SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.**

Objeto: Contratação de serviço de dosimetria, com fornecimento de dosímetro radiológico de proteção individual para atender a área de radiologia e radioterapia da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Termo de Aditamento nº 051/2020.

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

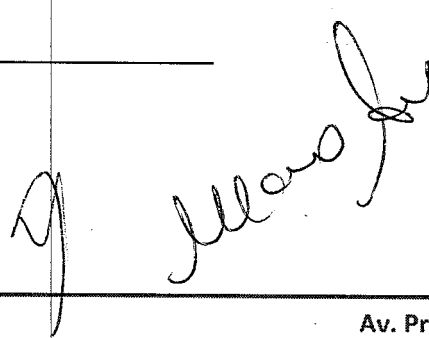
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, _____



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jorge Augusto Fray
Cargo: Chefe de Inter
CPF: 409.379.528-26 RG: 47.568.124.1
Data de Nascimento: 31/08/1991
Endereço residencial completo: Francisco Antônio da Silva 528
E-mail institucional: gestaocontrato@hmmg.sp.gov.br
E-mail pessoal: jorgefray@gmail.com
Telefone(s): 3772.5933
Assinatura: [assinatura]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: MARCOS CARLOS PINHEIRO
Cargo: Presidente
CPF: 352.438.566-49 RG: 9.299.765
Data de Nascimento: 19/12/1959
Endereço residencial completo: AV. Amélia 233 pg. Itália
E-mail institucional: presidencia@hmmg.sp.gov.br
E-mail pessoal: [assinatura]
Telefone(s): 3772.5705
Assinatura: [assinatura]

Nome: MAURO D.S. ARAÚJO
Cargo: Diretor administrativo
CPF: 068.626.448-05 RG: 139348966
Data de Nascimento: 20/12/1961
Endereço residencial completo: Dona Leônia Fúlvio de Souza 834
E-mail institucional: diretoriaadm@hmmg.sp.gov.br
E-mail pessoal: mauroaraújo@hotmail.com
Telefone(s): 3772.5705
Assinatura: [assinatura]

Pela CONTRATADA:

Nome: Paulo Roberto Mascarenhas
Cargo: Diretor
CPF: 109.156.548/14 RG: 20.302.157-5
Data de Nascimento: 08/10/1968
Endereço residencial completo: Via de Aurores, 193 - CDO R. DAMHA II - São Carlos - SP
E-mail institucional: paulo@sapa.com.br
E-mail pessoal: paulo.r.mascarenhas@gmail.com
Telefone(s): (16) 3362-2700
Assinatura: [assinatura]

Advogado: (*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.